

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2022

Pelo presente instrumento o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME**, pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, integrante da administração indireta, de caráter intermunicipal, com sede administrativa na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, na Rua Daniel de Carvalho, nº 356-A, Centro, CEP 35.860-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.974.558/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, José Fernando Aparecido de Oliveira, Prefeito do Município de Conceição do Mato Dentro, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 032.412.426-09, portador do RG nº M-3.618.630, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.740.876/0001-25, com endereço na Alameda Xingu 512, Edifício Evolution Corporate, 3º e 4º andares, Alphaville, CEP 06455-030, no Município de Barueri, no Estado de São Paulo, e-mail e-mail: mercadopublico@alelo.com.br, telefone (31) 9 9976-0176, neste ato representado pelo Sr. MARCIO ALVES ALENCAR, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 072.003.057-90, carteira de identidade nº 62.441.913-7-SSP/SP e o Sr. ANDERSON FANALE RINALDI, brasileiro, casado, administrador de empresa, inscrito no CPF sob o nº 179.580.658-33, carteira de identidade nº 28.068.028-4-SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 33/2022, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 08/2022, mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 33/2022 por 06 (seis) meses, contados a partir de 02 de novembro de 2024, com vencimento em 02 de maio de 2024.

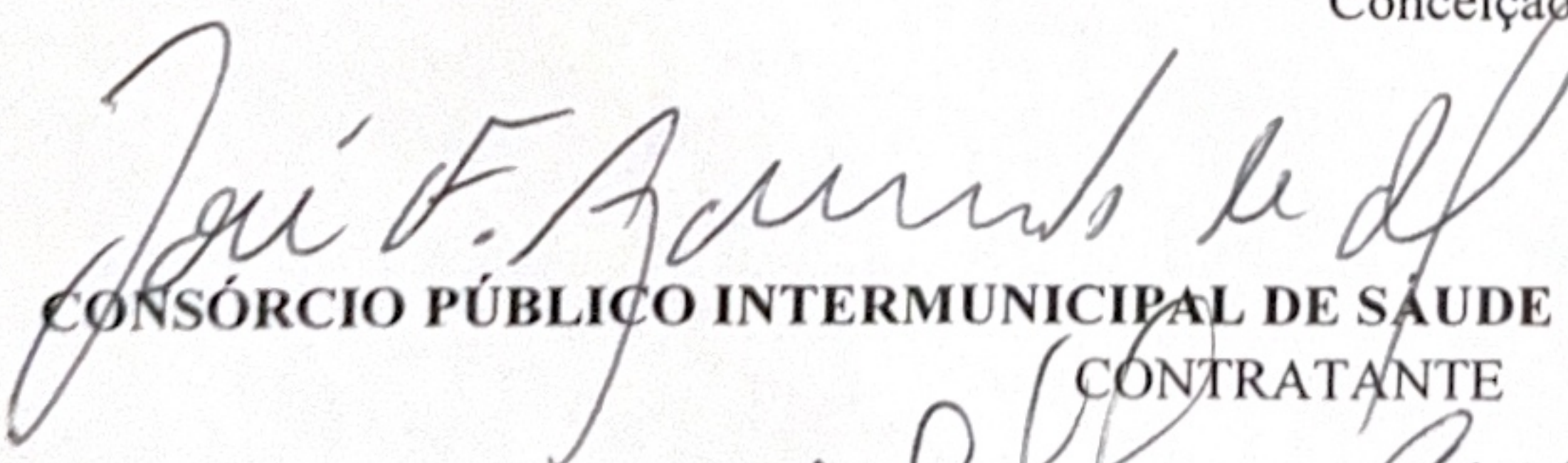
Cláusula Segunda - Os recursos financeiros são os constantes das seguintes dotações orçamentárias:

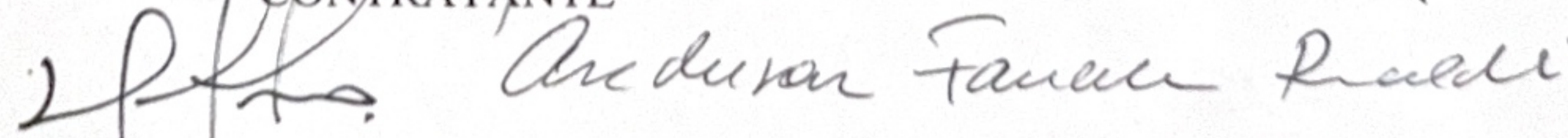
- 0101.10.122.0001.2001.339046 - fonte 1500.000.000 - ficha 32 (exercício 2024);
- 0101.10.122.0001.2002.339046 - fonte 1636 - ficha 41 (exercício 2024);
- 0101.10.122.0001.2001.339046 - fonte 1500.000.0000 - ficha 12 (exercício 2025);
- 0101.10.122.0001.2002.339046 - fonte 1636.000.0000 - ficha 21 (exercício 2025);

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato nº 33/2022 e nos termos aditivos, que não foram objeto deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

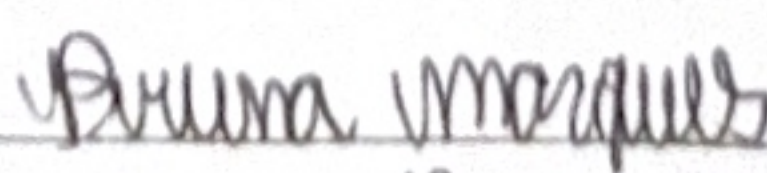
Conceição do Mato Dentro, 1º de novembro de 2024.


CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME
CONTRATANTE


ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:


Nome: Bruna Marques de Oliveira
CPF: 377.280.078-58

